



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº20 - ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI. Ao, 2º dia do mês de agosto de 2021, realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal localizada na Rua José Daibes, nº 20, bairro Centro, desta Cidade - Cajuri - MG, sob a Presidência do Senhor vereador, Gilmar Lopes de Oliveira, a décima segunda (12ª) reunião ordinária. Estando presentes os seguintes membros do legislativo: o Presidente Gilmar Lopes de Oliveira, vice-presidente Luís Carlos Nogueira, José Vanderlei de Barros, Fabiano Januário Clementino, Marcos Elias Valente, Uelton da Silva Pereira, Jaqueline Fialho Rocha de Freitas, e o advogado Rodrigo Viana Saraiva, entretanto o vereador Sebastião José Fabiano Lourenço esteve ausente. Esta reunião foi comunicada pelo ofício nº 31/2021 no dia 29 de julho 2021. O presidente Gilmar Lopes de Oliveira, abre a sessão ordinária, saudando a todos e pedindo a proteção divina, e já colocando em primeira (1ª) discussão dos projetos de lei relacionados e discutidos abaixo; então iniciam pelo Projeto de Lei nº20/2021 Altera a Lei 704, de 21/03/2018, que dispõe sobre o auxílio transporte para trabalhadores carentes usuários do transporte coletivo municipal ou intermunicipal e dá outras providências; da Prefeitura Municipal de Cajuri. Após o vereador Uelton da Silva Pereira, faz uma observação dizendo que foi uma iniciativa muito salutar por parte do executivo, e lembra que nesta casa há um servidor que reside em viçosa e trabalha aqui, ele inclusive havia reclamado com ele esta questão, e que comentou com o presidente que ficou de ver a respeito, lembra também que há muitos trabalhadores que são viçosenses. A seguir o vereador Luís Carlos Nogueira acrescenta que é favorável ao projeto e pede cooperação das cidades vizinhas, para que adotem este mesmo sistema. Após colocado em votação, o projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. A seguir foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 21/2021 Altera a lei nº 690, de 07/11/2017, que cria o Programa Reconstruindo Sonhos e dá outras providências; da Prefeitura Municipal de Cajuri. A vereadora Jaqueline Fialho Rocha de Freitas, diz que é muito importante este projeto para o município, mas ressalta que este não pode ser somente uma brecha para distribuição de material de construção, e sim que atenda as reais pessoas que realmente necessitam



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

disso, e chama a atenção para seu art.4º § 3º, porque já teve conhecimento de pessoas que precisam, vai, faz o cadastro e reclamam que não são beneficiadas, então a vereadora almeja que seja feita uma seleção justa, sem olhar questão política, partidário, mas sim um direito de cada cidadão, acrescenta que com certeza é um projeto muito importante, principalmente no momento em que estamos vivendo, de pessoas necessitando de tanta ajuda e de tanto apoio. A seguir o vereador Uelton da Silva Pereira, faz sua observação, dizendo que recebeu com satisfação este projeto, porque no dia 1º (primeiro) ou seja doze dias antes do protocolo deste, ele apresentou ao executivo um pedido de informações; de como tem sido feito a distribuição de materiais de construção em nosso município; e relata a dificuldade de fiscalização destas doações; diz também que não obteve resposta do executivo e agora doze dias após, o prefeito encaminha à Câmara este projeto de lei, o vereador expõe ainda sua opinião dizendo que o referido projeto, está sendo uma forma “institucionalizada de compra de voto através de materiais de construção”, afirmando se tratar de “ adestramento de eleitor através de doação de materiais de construção”; utilizou de exemplos de pessoas que não precisam e beneficiadas com as doações e pessoas que realmente precisam não conseguiram esta ajuda, exemplificando o que havia dito, afirmando que uma família que foi beneficiada, não merecia tal ajuda porque uma filha da proprietária da casa é servidora municipal, a mãe é aposentada e a outra filha certamente recebe pensão alimentícia e ainda sim a casa foi reformada pela prefeitura. “Alertando para que se cumpra o que está dentro das quatro linhas desta lei”; se há uma ação social que analisa os critérios de seleção das , que não vire uma forma institucionalizada de adestramento de eleitor; faz uma ressalva dizendo que este projeto é extremamente produtivo, e cita outro exemplo que deu certo, e o que ele questiona a forma de seleção destas pessoas. Após o projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores presentes. A seguir foi colocado em discussão o Projeto de Lei 24/2021 “Denomina CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JUACY DIAS DE ANDRADE, a sede da Prefeitura Municipal de Cajuri e contém outras providências de autoria dos vereadores Luís Carlos Nogueira, Fabiano Januário Clementino, Sebastião José Fabiano Lourenço, José Vanderlei de Barros, Gilmar Lopes de Oliveira e Marcos Elias Valente. O vereador Luís Carlos Nogueira apresenta o projeto. Os



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

vereadores dizem que é merecido este projeto e a seguir foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores presentes. A seguir foi colocado em discussão a Indicação nº 01/2021 Denomina ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO RESENDE COELHO, a Escola da comunidade da Capivara dos Gomes, zona rural do Município de Cajuri do vereador Marcos Elias Valente; que apresenta a sua indicação contando a história que liga esta família à escola. O vereador Uelton da Silva Pereira parabeniza o vereador pela indicação que pela primeira vez lembra de uma pessoa importante de sua comunidade; diz ainda da importância de eternizar o nome de alguém na história e a escola é o âmbito onde a gente ensina, dá asas e dá liberdade as pessoas, e diz que o vereador foi muito feliz em sua indicação, pois esta família é muito digna desta. A seguir colocada em votação fora aprovada por todos os vereadores presentes. Após, foi colocado discussão o Projeto de Resolução/2021 que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajuri-MG, no que se refere ao horário de início e dos dias de realização das reuniões ordinárias, dos vereadores, Uelton da Silva Pereira, Jaqueline Fialho Rocha de Freitas e Jacinto Cassimiro de Souza; o vereador Uelton da Silva apresenta o projeto alegando que duas reuniões semanais são insuficientes, e relata que a forma que tem sido feito, colocando somente três proposições de cada vereador é pouco e por isso, precisamos de mais tempo nesta casa e pede a cooperação dos colegas para que este projeto seja aprovado. O vereador Jacinto Cassimiro de Souza diz que estas reuniões todas semanas é para ajudar o executivo, pois pode colocar as urgências da semana. O vereador Fabiano Januário Clementino alega que o tempo que ele tem, ele quer estar andando no meio do povo para buscar as demandas, e acredita que tendo reuniões toda semana este tempo será reduzido para ele, afirma o vereador que acrescenta que nem tudo precisa ser indicação, basta dialogar com o executivo, e afirma para deixar um pouco de lado a "política". O vereador Marcos Elias Valente questiona o porquê não tinha esta reunião toda semana antes? E somente agora querem mudar? O vereador Jacinto Cassimiro responde que sempre foi contra a redução de salário que já foi proposto em projetos anteriores, porém é a favor em aumentar a carga horária dos vereadores, sempre quis que o fizesse; reafirma que esta reunião tem que ser semanal. A seguir, o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

projeto de resolução foi aprovado em sua primeira (1ª) discussão, por 05 (cinco) a 02 (dois) sendo que os vereadores José Vanderlei de Barros de Barros e Fabiano Januário Clementino foram contra e os demais vereadores foram favoráveis. Após, foi colocado em discussão o Projeto de Lei /2021 Amplia a duração de licença maternidade de 120 para 180 dias de autoria do Uelton da Silva Pereira, que o apresenta; o vereador quer pede que seja discutido junto deste projeto o outro Projeto de Lei /2021 Amplia a duração da licença Paternidade de 05 para 20 dias, também de sua autoria. O vereador esclarece que estes projetos de lei já foram discutidos em outra reunião, e que foi retirado de pauta para que fosse trazido explicações a respeito de quem seria a responsabilidade de arcar com os encargos, no quinto e no sexto mês no caso da mulher; afirma que esta lei é constitucional, ela já é seguida pelos servidores do Estado de Minas Gerais, onde o pai se beneficia pelos 20(vinte) dias e a mulher servidora se beneficia de 180 (cento e oitenta) dias, o município de São Miguel e Viçosa já tem esta demanda. Prossegue defendendo o motivo destes projetos, afirma que foi a pedido de uma servidora, e expões as dificuldades de uma pós gestação, seus cuidados e afirma que é uma lei totalmente benéfica; continua suas alegações dizendo sobre a importância de deixar um servidor satisfeito e como flui o trabalho de um servido satisfeito. A seguir a vereadora Jaqueline Fialho Rocha de Freitas, reforça que estes projetos já foram discutidos, diz que questionou o vereador autor do projeto quanto a legalidade destes projetos e prossegue questionando se estes projetos são constitucionais, e reafirma que estas são as perguntas que tem feito ao vereador, a partir do momento em que é possível fazer, e nada mais justo. A seguir os projetos acima foram colocados em votação e aprovado por todos os vereadores presentes. Após, foi colocado em discussão a Indicação nº 15/2021 Solicita a instalação de quebra-molas na estrada da estrada da Usina, da vereadora Jaqueline Fialho Rocha de Freitas; a vereadora apresenta sua indicação e já solicita que seja feita a conclusão da obra da referida ponte, e inclusive diz sobre a morte que houve nesta ponte e pede ao líder de governo Fabiano Januário que solicite junto a prefeitura esta conclusão; acrescenta que o executivo poderia dar uma atenção especial para esta área, mesmo após realizar uma obra desta que é esta ponte.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

O vereador Luís Carlos Nogueira diz que nosso município tem uma mania que entra prefeito, começa uma obra e o outro não termina, cita umas pontes feitas por mandatos anteriores que não foram feitos os “guarda mão” e ou “mureta” nas laterais; e acrescenta que é favorável a esta indicação. A seguir o vereador Uelton Pereira se manifesta dizendo que temos um histórico no município de esperar tragédia e menciona uma tragédia nos canteiros inúteis que haviam na Avenida Pokan, onde morreu uma criança, por desequilibrar de sua bicicleta e cair; e parabeniza a vereadora pela indicação. A seguir os vereadores discutem a respeito, de locais no município que precisam de atenção, para que não haja acidentes graves. Após, a indicação é colocada em votação e aprovada por todos os vereadores presentes. A seguir a vereadora prossegue com um requerimento para o executivo, cobrando assim um retorno da prefeitura referente a suas primeiras indicações aprovada nesta casa, a primeira foi a indicação que pede a colocação dos meios fios na comunidade do Morro Grande, e o principal, a instalação da luz; a segunda foi sobre a elaboração do plano municipal da cultura é a adesão do sistema municipal de cultura, alega que pra a execução desta, tem um prazo para esta adesão, a terceira foi sobre o gol no campinho do Residencial, e pôr fim a indicação referente ao transporte intermunicipal; a vereadora justifica a importância da execução de cada uma destas; o vereador Fabiano Januário diz que já foi entregue na empresa de ônibus um ofício pessoalmente, e inclusive conversou com o proprietário da empresa. A seguir foi colocado em discussão a Indicação nº 14/2021 Que o Sr. Prefeito promova a construção das casas para as famílias de baixa renda que foram agraciadas pelo município de Cajuri com a doação do terreno situado no distrito de Paraguai, de autoria do vereador Fabiano Januário Clementino, que justifica sua indicação dizendo que as famílias que foram beneficiadas com os lotes, não tem condições de construir suas moradias, e então o vereador sugere com esta indicação que seja utilizado parte dos recursos da VALE, que beneficiará o município. A vereadora Jaqueline Fialho Rocha de Freitas acrescenta que essa indicação venha a calhar com o projeto de lei que veio hoje para sua aprovação, referente a doação dos materiais de construção, que irá ajudar na construção destas casas, diz sobre a manifestação que teve na cidade de Belo Horizonte, exigindo que este recurso da VALE seja



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

utilizado em construção de casas populares . O vereador Luís Carlos Nogueira diz que Cajuri foi beneficiada com casas populares, e que as comunidades do Paraguai e da Capivara não foram e nada melhor do que aderir a esta indicação do vereador que foi muito feliz em sua indicação. Após o vereador Uelton da Silva Pereira, faz seu comentário relatando que fez uma indicação desta, em reuniões passadas, não pediu a destinação deste recurso da Vale, até porque não haviam na época cogitado esta possibilidade, porém sugeriu que fossem construídas via o projeto Construindo Sonhos, e que citou a respeito dos sete milhões de reais de materiais de construção licitados, para atender a secretaria de Assistência Social, relata que ao se fazer uma construção desta como de conjunto habitacional, a administração já tem uma noção de metros quadrados e quanto será gasto com a construção daquele imóvel, e poderá assim destinar o recurso correto para tal; cobra ainda do executivo, retorno da indicações aprovada por esta casa. A seguir o presidente Gilmar Lopes de oliveira relata que entre dois mil e nove e dois mil e dez vieram recurso para a construção das quarenta casas populares que hoje é o Residencial, ele na época sugeriu que fossem dividida entre as localidades do Paraguai, Capivara e Sapé, ao executivo naquela época, que de imediato disse que sim, seria feito daquela forma, porém assim que veio os projetos para serem aprovados na Câmara, as casas ficaram todas para o centro do município, e então com isso decisão do executivo, somente o município foi contemplado com as casas. Ao final desta o vereador Uelton Pereira, chama a atenção para os componentes da Comissões desta casa, sobre o ofício convocatório enviado a eles e alerta sobre os riscos de aprovações de projetos sem uma reunião prévia das comissões para um análise destes. A seguir foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes. Eu, Aline Aparecida Cardoso Amâncio, chefe de gabinete do legislativo, lavrei a presente ata, a pedido do vereador, o senhor Sebastião José Fabiano Lourenço, secretário da mesa Diretora, que assinará juntamente com o senhor Presidente, Vice-Presidente e demais vereadores após leitura e aprovação da mesma pelo plenário.